



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15736
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 315, de 03/10/84.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 336

autoria: LÁZARO ROSA

assunto: Concede ao Sr. CELSO FRANCISCO DE PAULA o título de "Cidadão Jundiaíense".

Arquive-se

Director

27, 02, 87.



1000
PUBLICADO

em 05/10/84

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Requerido à Mesa

Sala das Sessões em 02/10/84

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLADO DATA

015736 02/10/84

CLASSIF. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

APROVADO

Sala das Sessões em 02/10/84

[Signature]
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 336

Art. 1º - É concedido ao Sr. CELSO FRANCISCO DE PAULA o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará - em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02. 10. 84.

[Signature]
LAZARO ROSA

* RSV

215 x 310 mm



(PDL nº 336 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

A honraria que se pretende para o Sr. CELSO FRANCISCO DE PAULA encontra plena e superior justificação nos elementos que compõem o seu "curriculum vitae", juntado, na forma regular, a esta proposição.


LÁZARO ROSA

* RSV

EDITORIA E GALERIA DE ARTE

Rua 15 de Novembro, 1369. Fone: 436.6232.

C U R R I C U L U M V I T A ENome: Celso Francisco de PaulaFiliação: Domingos Francisco de Paula (servente de grupo escolar, atualmente aposentado) e Idalina Porcelli de Paula (prezadas domésticas, trabalhou como lavadeira e tintureira para ajudar na subsistência de dez filhos).Naturalidade: Araraquara-SPInstrução escolar: Primário no Grupo Escolar "Antonio Lourenço Corrêa"; ginásial no Ginásio Estadual da Vila Xavier e Instituto de Educação Bento de Abreu, todos de Araraquara; Clássico e Normal (até o 2º ano) no Instituto de Educação Bento de Abreu e conclusão do Normal na Escola de Formação de Professores "Padre Anchieta", em Jundiá (turma de 1968); Superior, apenas o primeiro ano da Faculdade de Ciências e Letras "Padre Anchieta", em Jundiá.Outros Cursos: Curso de Introdução ao Jornalismo, ministrado pelo Dr. J. Reis, do jornal Folha de São Paulo, numa promoção do Centro Acadêmico da Faculdade de Filosofia de Araraquara (1965); Curso de Jornalismo, promovido pelo jornal Correio Popular de Campinas (1968).Seminários e Congressos: Congresso Regional dos Municípios (Jundiá, 1969); Seminário de Higiene e Segurança do Trabalho (1972); Congresso Paulista de Municípios (Guarujá, 1974); Congresso Brasileiro de Radiodifusão (Campinas, 1976); Congresso Regional de Jornalistas (Limeira, 1979).Atividades de trabalho: Aos 8 anos, carregador de cestas e sacolas em feiras-livres; aos 9, aprendiz de alfaiate; aos 10, empregado doméstico; aos 11 e até os 13, vendedor de comestíveis e frutas pelas ruas e campos de futebol; aos 14, construtor de caixas de laranja para exportação na Cooperativa Citrícola da Zona de Araraquara (COCIZA) e na CITROSUCO, obtendo o primeiro registro em carteira do antigo IAPI - sem deixar, ainda a essa altura de comercializar comestíveis nos campos de futebol.No Jornalismo: Início, em 1965, com a fundação do "Diário da Araraquarense", onde apresentou-se como cruzadista e

EDITORA E GALERIA DE ARTE
Rua 15 de Novembro, 1369. Fone: 436.6232

começou a trabalhar como repórter setorista, primeiro nos Cartórios do Fórum e Pronto Socorro Municipal e depois na Delegacia de Polícia. No mesmo ano, passou para "O Imparcial", também de Araraquara, de onde saiu depois de editar, por iniciativa própria, o "Repórter Estudantil", um jornal dirigido a todos os estudantes da cidade. Voltando a trabalhar no "Diário da Araraquarense", já como repórter geral e colunista político, tornou-se sócio da Editora "O Cartucho" Ltda., que editava revista com o mesmo nome, e depois, já proprietário único da empresa, lançou a revista "Entrevista", que circulou sob sua responsabilidade entre os anos de 1967 e 1968, quando, convidado, veio trabalhar como repórter no Jornal de Jundiá.

Em Jundiá: Depois de seis meses de atividade no Jornal de Jundiá, passou a responder pela redação da sucursal do Correio Popular de Campinas, onde permaneceu também por pequeno período, eis que, com a fundação do Jornal da Cidade, foi integrar-se à primeira equipe desse novo jornal. Voltou a trabalhar no Jornal de Jundiá em 1971, após breve experiência como proprietário do Restaurante Ki-Chá; assumiu a chefia da redação do JJ em 1973, permanecendo no posto até 1975, quando, movido por questões políticas, uma vez que defendia a causa popular relacionada com o aumento dos impostos municipais, criou o Jornal de 2ª Feira, constituindo sociedade com outras 25 pessoas da cidade. Em 1976, mais uma vez voltou a trabalhar como redator do Jornal de Jundiá. No mesmo ano, juntamente com Tabajara Ferracini, lançou o Jornal de Louveira, e depois, sozinho, o Primeiro Jornal de Jarinu. Em 1977, com Sebastião e Daniel Maia, lançou o Jornal Cultural de Jundiá. Em 1978, deixando o JJ, lançou o Primeiro Jornal de Campo Limpo Paulista e o Primeiro Jornal de Várzea Paulista, que dirigiu, simultaneamente com o Primeiro Jornal de Jarinu, até 1980. Nesse ano, uma vez mais, voltou a trabalhar no Jornal de Jundiá, permanecendo como redator-chefe até 3 de setembro de 1982. Depois disto constituiu a Editora Celso P. de Paula S/C Ltda., através da qual lançou a revista de variedades "Dia & Noite" e, ultimamente, vem editando livros, como "Lirios Sobre o Riacho", da escritora Maria José Simões da Veiga, e "Aprendiz de Amor", da poetiza Marilena Vaz Bridi.

EDITORIA E GALERIA DE ARTE
Rua 15 de Novembro, 1369. Fone: 436.6232

sobre Jornalismo e Hist. das Comuni-
Atividades no Ensino: Fez palestras e lecionou, substituindo outros professores, nas seguintes escolas: 1º Grau "Padre Anchieta"; Escola Comercial "Prof. Luiz Rosa"; Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Paulo Mendes Silva"; EEPSG "Profª Cecília Porto Guelli"; Colégio Divino Salvador; EEPSG "Conde do Paraná".

Atividades Culturais: em 1969, promoveu a I Feira de Arte Moderna, sediada no casarão que deu lugar ao atual Palácio da Esplanada, sede do Poder Legislativo Jundiense; em 1976, organizou a I Mostra de Artes de Jarinu, com exposição de obras de artistas daquela cidade, de Jundiá e de Campo Limpo Paulista; integrou, na fase inicial, o Movimento Cultural "Domíngio no Parque"; atualmente, mantém a galeria LITERARTE, situada à rua 15 de Novembro, 1369, e desenvolve movimento pró-criação da Discoteca Pública Municipal, através da coleta de discos e aparelhos que possam constituir o futuro acervo dessa instituição destinada a preservar as clássicas da música brasileira e internacional.

Outras atividades em prol da comunidade jundiense: estímulo à criação da Associação dos Trabalhadores em Bares, Restaurante e Hotéis de Jundiá, para a qual chegou a editar, em 1976, o jornal "Prato da Casa"; criação da Associação de Defesa do Consumidor, da qual tornou-se presidente e é, atualmente, o único dirigente na ativa;

Como escritor: desenvolveu pesquisa acerca da História da Imprensa de Jundiá, levantando elementos sobre os jornais e revistas que circularam na cidade a partir de 1875, para trabalho publicado pelo Jornal de Jundiá em 7 de setembro de 1972 e vieram constituir livro ainda inédito.

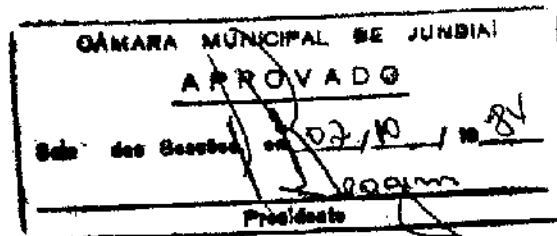
Jundiá, 27 de setembro de 1984

Celso Francisco de Paula



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 922

URGÊNCIA para apreciação em 1a. e 2a. discussões, do Projeto de Decreto Legislativo nº 336, do Vereador LÁZARO ROSA, que concede ao Sr. CELSO FRANCISCO DE PAULA o título de "Cidadão Jundiaíense".



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, URGÊNCIA para apreciação em 1a. e 2a. discussões, do Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de minha autoria, - na presente Sessão.

Sala das Sessões, 02.10.84

LÁZARO ROSA

RSV



Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
69ª.S.O.	4.2	P.De Pás	Ercílio Carpi		2.10.84

PARECER DA CJR AOS PROJETOS DE DECRETOS

LEGISLATIVOS ns. 330, 331, 332, 333, 3334,

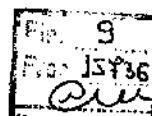
335 e 336.

O SR. ERCILIO CARPI (Membro-Relator) - Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Projeto de Decreto Legislativo n. 330, de minha autoria, que concede ao sr. vereador (ex-vereador) JORGE ROQUE DE MOURA o título de "Cidadão Jundiaíense": Só pelo fato do ilustre cidadão ter desempenhado função nesta Casa por seis anos, como vereador e um mandato de quatro anos de 1º Suplente de vereador já é o suficiente para que a CJR dê parecer favorável, motivo pelo qual este Relator é favorável ao projeto de decreto legislativo.

Projeto de Decreto Legislativo n. 331, de autoria do Presidente desta Casa, Prof. Pedro O. Boagim, que concede o título de "Cidadão Jundiaíense" ao sr. Claudinê Barranqueiros. O ilustre cidadão Claudinê Barranqueiros, empresário, proprietário de uma das rádios de Jundiaí, a Rádio Santos Dumont, que tantos serviços tem prestado à população e nada mais justo do que este projeto ser aprovado na noite de hoje. Per esta razão o parecer deste Relator é favorável.

Projeto de Decreto-Legislativo n. 332, do ver. Carlos Alberto Iamenti, concedendo o título de "Cidadão Jundiaíense" ao Delegado de Polícia, dr. Carlos Alberto Bessetti, que tem prestado relevantes serviços à comunidade jundiaíense; profissional dos mais corretos e que merece ser outorgado com o referido título. Per esta razão nesse parecer é favorável.

Projeto de Decreto-Legislativo n. 333, do ver. José A. Marcuzzi, concedendo a Medalha "Petronilha Antunes" à Sra. Carolina Clini Pontes. Esta Senhora que nasceu em Jundiaí, em 6.1.933, filha de Constantino Clini e de D. Inês Galafaci Clini, família tradicional de Jundiaí e que tanto tem feito à Escola das Irmãs "Francisco Telles" e tem a sua participação em tantos eventos de nossa cidade em benefício dos mais carentes, é merecedora desta honraria.



Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
69a.30.	4.3	P.Da P6a	Ercílio Carpi		2.10.84

Este Relator é favorável à aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n. 334, do ilustre vereador Antonio Fernandes Panizza que concede ao sr. Antonio Raimundo o título de "Cidadão Jundiaense" pois este cidadão tem se dedicado a um trabalho de alto espírito cívico e patriótico e também tem participado ativamente na defesa dos ideais de liberdade e democracia, como membro da Força Expedicionária Brasileira, no campo de lutas na Itália, nos anos de 1944 e 1945, e nada mais justo do que esta Casa conceder o mencionado título. Este Relator é favorável à aprovação desta honraria.

Projeto de Decreto-Legislativo n. 335, do ilustre ver. Felisberto Negri Neto, concedendo ao eng. Heinrich Matias Pillekwap o título de "Cidadão Jundiaense". -

Eu fui subordinado durante dez anos a este cidadão que durante esse tempo exerceu a função de Chefe Geral da KRUPP Metalúrgica Campo Limpo Limitada, sendo chefe deste vereador naquela firma. É um homem que tem procurado ajudar centenas de trabalhadores desta cidade, empregando, ensinando, orientando e continua na sua linha de conduta prestando relevantes serviços à classe trabalhadora de Jundiaí.

Este Relator se orgulha de neste momento dar parecer favorável a este projeto, porque conhece-o há mais de vinte anos. - Parecer favorável.

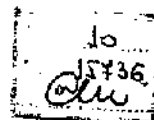
Projeto de Decreto-Legislativo n. 336, do ver. Lázaro Ross, concedendo ao sr. Celso Francisco do Paula o título de "Cidadão Jundiaense". Outro cidadão nascido na cidade de Araraquara, Estado de S. Paulo, e que tem prestado à imprensa local e através da imprensa relevantes serviços à comunidade jundiaense, onde tem participado em alguns eventos, inclusive no campo esportivo, é um cidadão que merece essa homenagem em nome da comunidade jundiaense. Nesse parecer é favorável.

Pediria, sr. Presidente, que v. exa. consultasse os demais membros da CJR a respeito do parecer.

.....

* - Acompanham o parecer: Miguel M. Haddad, Antonio Carlos Pereira Neto, ad hoc, José Geraldo Martins da Silva, Francisco Ibanez.

- APROVADO o PARECER.



Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
69	5-2	VQ			2-10-4

= COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS =

-Parecer aos Projetos de Decreto Legislativo nºs. 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335 e 336.-

O SR. CARLOS ALBERTO LAMOTTE - Sr. Presidente e nobres srs. vereadores, Projeto de Decreto Legislativo nº 328, do Vereador Ari Castro Nunes Filho, que concede ao Sr. Antonio Barros Leite Junior, o título de "Cidadão Jundiaíense", o Projeto de Decreto Legislativo nº 330, do nobre vereador Ercilio Carpi, que concede ao ex-vereador Jorge de Roque de Moura, o título de "Cidadão Jundiaíense", Projeto de Decreto Legislativo nº 331, do vereador e Presidente desta Casa, vereador Pedro Osvaldo Beggin, que concede ao sr. Claudiné Barranqueiros o título de "Cidadão Jundiaíense"; Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de autoria deste vereador, que concede ao Dr. Carlos Alberto Desteti, o título de "Cidadão Jundiaíense"; Projeto de Decreto Legislativo nº 333, do vereador José Aparecido Marcussi, que concede à Sra. Carolina Clini Pontes, a Medalha "Petro-nilha Antunes"; Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de autoria do vereador Antonio Fernandes Panizza, que concede ao sr. Antonio Raimundo, o título de "Cidadão Jundiaíense"; Projeto de Decreto Legislativo nº 335, do vereador Felisberto Negri Neto, que concede ao Sr. Eng. Heinrich Matias Pillekamp, o título de "Cidadão Jundiaíense"; Projeto de Decreto Legislativo nº 336, do vereador Lazaro Rosa que concede o título de "Cidadão Jundiaíense" ao sr. Celso Francisco de Paula.

Sr. Presidente, relatando pela Comissão de Assuntos Gerais, o nosso parecer é favorável levando-se em conta que os agraciados são pessoas que dedicam há longo tempo parte de suas vidas ao bem estar, à filantropia e atividades religiosas de nossa cidade. Por isso, achamos essas homenagens justas e pediríamos a v. exa. consultasse os demais membros desta Comissão para saber se estão de acordo ou não com o nosso ponto de vista.

Oco

-Consultados pela Presidência da Mesa, manifestam-se a favor do parecer os srs. vereadores: Ana Vicentina Tonelli-Francisco José Carbonari-José Getalido Martins da Silva Edigo Jorge Nassif Haddad- Antonio Carlos Pereira Neto, substituindo do vereador José Rivelli.- (APROVADO O PARECER)

Oco



69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - em 02.10.1984

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 336

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

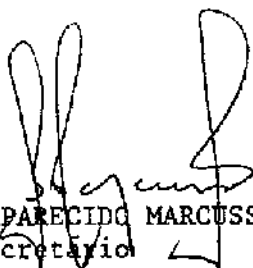
APROVO 15

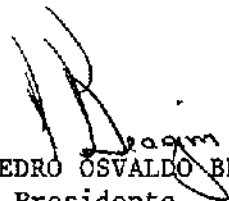
REJEITO 01

BRANCOS 02

NULOS -

AUSENTES 01


Dr. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
1º Secretário


Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM
Presidente


ANA VICENTINA TONELLI
2ª Secretária



DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

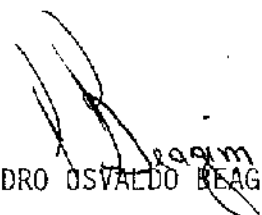
Concede ao Sr. CELSO FRANCISCO DE PAULA o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

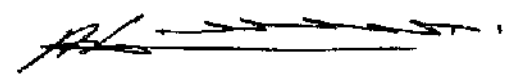
Art. 1º É concedido ao Sr. CELSO FRANCISCO DE PAULA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor - na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

10M 12/10/84

13
15736
Chu

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 315,
DE 03 DE OUTUBRO DE 1984**

Concede ao Sr. CELSO FRANCISCO DE PAULA o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Sr. CELSO FRANCISCO DE PAULA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. (03.10.1984).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. (03.10.1984).

DR. ARCHIPPO FRONZÁGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.